

ANEXO
(Anexo II ao Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023)

"a)

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE/ RMP/RGA
	2	Assessor Especial	CCE 2.17
	3	Assessor Especial	CCE 2.15
	4	Assessor	CCE 2.13
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.18
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	1	Assessor Especial	FCE 2.15
	5	Assessor	CCE 2.13
	4	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Assessoria	1	Chefe de Assessoria	RMP 0001 (A)
Coordenação	2	Coordenador	RMP 0001 (A)
	2	Assessor Militar	RMP 0002 (B)
	5	Assistente Militar	RMP 0004 (D)
	1	Assistente Técnico Militar	RMP 0005 (E)
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	5	Assessor Técnico	FCE 2.10
	11	Supervisor	RGA 5
	16	Assistente	RGA 4
	4	Secretário	RGA 3
	19	Especialista	RGA 2
DIRETORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	1	Diretor	CCE 1.15
	3	Assessor	FCE 2.13
DIRETORIA DIPLOMÁTICA	1	Diretor	FCE 1.15
	3	Assessor	FCE 2.13
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
DIRETORIA PARLAMENTAR	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
AJUDÂNCIA DE ORDENS	1	Chefe da Ajudância de Ordens	RMP 0003 (C)
	2	Assessor Técnico Militar	RMP 0003 (C)

....." (NR)